



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 913, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Dudu Ronalsa.

**CONCEDE “COMENDA DO MÉRITO
AMBIENTAL OTÁVIO BRANDÃO” AO EXMO.
SR. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO,
PROCURADOR EFETIVO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E
MILITANTE NA ÁREA AMBIENTAL.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda do Mérito Ambiental Otávio Brandão”, ao Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO, pelos relevantes serviços prestados em defesa do meio ambiente em nosso Estado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió/Al, 18 de novembro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente